



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Autores: Vereadores Dionathan Nayte dos Santos e Sabrina Yamaji Arruda

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Com cópia às Secretarias Municipais de Educação e de Administração

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **requerem**, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, especialmente por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Administração, as seguintes informações:

1. Quantitativo de Servidores

Qual o número total de servidoras que ocupam atualmente os cargos de Auxiliar de Creche, monitora ou outras nomenclaturas equivalentes, enquadradas em nível fundamental no quadro funcional do Município?

2. Habilitação Técnica

Dentre essas servidoras, quantas já protocolaram ou possuem comprovadamente formação em Nível Médio (Magistério) ou Nível Superior (Pedagogia e/ou Licenciatura)?

3. Regência de Classe

Quantas dessas servidoras enquadradas como nível fundamental estão atualmente "assumindo sala", exercendo funções de regência de classe, planejamento pedagógico ou atividades típicas de docência na educação infantil?

4. Impacto Financeiro

Existe estudo técnico, levantamento ou projeção orçamentária acerca do impacto financeiro para a equiparação salarial dessas profissionais ao Piso Nacional do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 15.326/2026? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia do referido estudo. Em caso negativo, que seja informado se há previsão para sua elaboração.

PREFEITURA MUNIC. DE QUINTA DO SOL - PR

PROTOCOLO Nº 8888

LIVRO Nº 02

Edifício Orlando Montanari

FOLHAS Nº 26 Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

DATA 20/01/26

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

Daniello Aparecido
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de adequação urgente à Lei Federal nº 15.326/2026, sancionada em 07 de janeiro de 2026, que reconhece formalmente os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério.

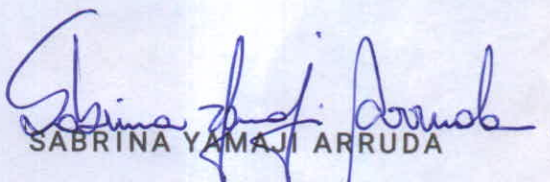
A manutenção de servidoras com formação técnica ou superior exercendo funções típicas de docência sob contratação e remuneração de nível fundamental caracteriza desvio de função, além de representar grave risco de passivo trabalhista ao erário municipal.

Dessa forma, é imprescindível que este Poder Legislativo disponha de dados precisos e atualizados, a fim de viabilizar o reconhecimento, reenquadramento funcional e valorização profissional dessas servidoras, assegurando o cumprimento da legislação federal vigente e a proteção do interesse público.

Requer-se, ainda, que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo legal, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que estabelece o prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa formal.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.


DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS
VEREADOR


SABRINA YAMAJI ARRUDA
VEREADORA

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br